

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu

---

**Projeto n.º:** POCI-03-3560-FSE-000075

**Designação do projeto:** Programa de formação-ação PME

**Apoio no âmbito do Sistema de Incentivos:** Projetos conjuntos – Formação-ação

**Objetivo principal:** intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança, através de:

- Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas,
- Aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação,
- Promoção de ações de dinamização e sensibilização para a mudança e intercâmbio de boas práticas.

**Região de intervenção:** Norte

**Entidade Promotora:** Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa - CETS ASSOCIAÇÃO

**Organismo Intermédio:** Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

**Data de aprovação:** 17-01-2017

**Data de início:** 06-06-2017

**Data de conclusão:** 05-06-2019

**Custo total elegível:** € 281.790,12

**Apoio financeiro da União Europeia:** FSE € 253.611,11



### Síntese do projeto, objetivos, atividades e resultados esperados/atingidos

A formação-ação é uma intervenção com aprendizagem em contexto organizacional e que mobiliza e internaliza competências com vista à persecução de resultados suportados por uma determinada estratégia de mudança empresarial. Os tempos de formação e de ação surgem sobrepostos e a aprendizagem vai sendo construída através do desenvolvimento das interações orientadas para os saberes-fazer técnicos e relacionais.

O objetivo específico deste projeto consiste em conceder apoios financeiros a projetos exclusivamente de formação e realizados com recurso à metodologia de formação-ação, que visem a melhoria das PME **nas seguintes temáticas**:

- Qualidade;
- Internacionalização;

A estrutura de intervenção subjacente a este projeto «Dinamizar», incide sobre os fatores imateriais de competitividade das empresas e tem como ponto de partida o reconhecimento de que as principais debilidades de que enferma o tecido das micro e pequenas empresas do comércio e dos serviços estão relacionadas com a qualificação dos seus ativos e com aspetos organizacionais das mesmas.

A experiência de anteriores intervenções conclui que a maioria das empresas não identifica estes problemas como nucleares e, por isso, esta intervenção pretende atuar em dois planos distintos, mas complementares:

- O da sensibilização e mobilização, visando o reconhecimento da relevância competitiva destes fatores imateriais e que são o objeto do próprio “Dinamizar”;
  - O da operacionalidade das ações necessárias para mudar comportamentos, atitudes e forma e métodos de gestão e de organização nas empresas.
-



O modelo de intervenção está dividido em três fases distintas:

**1º Fase: Elaboração do diagnóstico e plano de ação:**

Esta primeira fase contará com a intervenção do consultor responsável pela empresa que, em permanente diálogo com os dirigentes e restantes colaboradores, elaborará um diagnóstico, de acordo com a metodologia pré-definida a nível do projeto, e do seu enquadramento numa das três temáticas, tendo em consideração os resultados pretendidos. Segue-se a preparação de um plano de ação, envolvendo quer aspetos estruturantes e organizacionais da empresa, quer necessidades em termos de recursos humanos.

**2ª Fase: Execução do plano de ação:**

Nesta segunda fase ocorrerão dois momentos de intervenção em simultâneo:

- Ações de consultoria formativa correspondente a ações individualizadas com especial envolvimento do empresário ou de um representante máximo da empresa com capacidade de incorporar e/ou inserir mudanças na empresa, que inclui toda a coordenação e acompanhamento da execução do plano de ação;
- Ações de formação teórica em sala prevista no plano de ação, resultante das necessidades detetadas no diagnóstico, podendo ser dirigida, quer aos empresários (com uma frequência mínima obrigatória), quer aos trabalhadores e colaboradores das entidades destinatárias.

**3ª Fase: Avaliação de desempenho:**

No final de cada intervenção, caberá ao consultor, com a colaboração dos formadores envolvidos, produzir um relatório final de avaliação de desempenho por cada empresa e formular uma proposta, tendo em consideração as eventuais necessidades a colmatar, objetivando a criação de instrumentos que incentivem e promovam a sua efetiva concretização.

---

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu

---

Como objetivos iniciais foram propostos os seguintes:

- Melhorar a qualidade da gestão praticada nas PME's da região;
- Proporcionar às empresas informação indispensável para delinear a sua política estratégica;
- Proporcionar a introdução de novas tecnologias nas empresas;
- Disponibilizar aos empresários informação diversa sobre o programa em causa e sobre outros regimes de incentivos;
- Criar condições técnicas e humanas de intervenção junto das PME,s para além da duração do programa;
- Fomentar o crescimento, modernização e dinamização das empresas.